



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE**



Portaria nº 0316/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, e tendo em vista o disposto no Decreto 8.060 de 18 de janeiro de 2013, que aprova o Regulamento desta Pasta,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a Chefe de Gabinete JULIANA MÁRCIA BARROSO, CPF 754.776.703-63, nomeada pelo Decreto de 22 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.533, de 22 de março de 2017, as atribuições para, na forma da lei, praticar os atos administrativos, exceto os de execução orçamentária, financeira e contábil no âmbito da Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 31 dias do mês de março de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária